



Comprovante de Publicação

Nº: **34954**

Data/Hora Veiculação: **15/03/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 15.03.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 04/05/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

921/2017

Data Publicação :

16/03/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 04/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AHU9242 AUG3812 CBS2735 CNW9187 CXN9221 ENF8704 EOF2096 116100E005633837 116100E006295593 116100E006295810 116100E006295811

116100E006295809 116100E005633835 116100E006295594 28/02/2017 25/02/2017 28/02/2017 28/02/2017 25/02/2017 28/02/2017

26/02/2017 60501 65300 55411 55411 55411 65300 54521 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 04/05/2017, o qual será

remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração ARF5153 AUN4017

274350NIC0003813 274350NIC0003812 14/03/2017 14/03/2017 50020 50020 R\$ 191,54 R\$ 127,69 Emitido em: 15/03/2017 08:40

Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar